



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 15 a 19 de Maio de 2017 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugi - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS OKM, TIPO PASSEIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028.

Email: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br
Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br

São José do Sabugi - PB, 15 de Maio de 2017
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugi - PB, às 11:00 horas do dia 26 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULANCIA DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028.

Email: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br
Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br

São José do Sabugi - PB, 15 de Maio de 2017
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugi - PB, às 11:00 horas do dia 02 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº

3555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 34671028.

Email: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br

Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br

São José do Sabugi - PB, 16 de Maio de 2017
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugi - PB, às 14:00 horas do dia 02 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, MEDIANTE REQUISIÇÃO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028.

Email: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br

Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br

São José do Sabugi - PB, 16 de Maio de 2017
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugi - PB, às 15:00 horas do dia 02 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIA ODONTOLÓGICO E MATERIAL HOSPITALAR, MEDIANTE REQUISIÇÃO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028.

Email: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br

Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br

São José do Sabugi - PB, 16 de Maio de 2017
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugi - PB, às 08:00 horas do dia 02 de Junho de

2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE ÂNCORA DO RIACHO DA SERRA, CONFORME PROJETO TECNICO EM ANEXO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 34671028.

Email: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br

Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br

São José do Sabugi - PB, 16 de Maio de 2017

FRANCISCA IRANEIDE DE MEDEIROS - Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 17/ 2017 – SEMEC - de São José do Sabugi, 18 de maio de 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;
- o contido no inciso I do artigo 11 da lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a necessidade de estabelecer, no âmbito da SEMEC, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei Nº 497, de 19 de 06 de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Equipe Técnica , responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2025, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

1. Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo:

Titular : Joana Dar’c dos Santos Costa

Suplente: Jurema Kelly Andrade da Nóbrega

2. Dois representantes do Conselho Municipal de educação, sendo:

Titular: Jeane Maria Pereira de Medeiros

Suplente: Elisangela Maria de Souza Batista

3. Dois representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal, sendo:

Titular : Idalete Nóbrega da Costa.

Suplente: Paulo Pereira de Andrade.

4. Dois representantes do Fórum Municipal de Educação, sendo:

Titular: Maria Djani dos Santos

Suplente: Sheylla Renatha Marques da Nóbrega

5. Dois representantes dos profissionais da educação, sendo:

Titular: Paulo Wbiratan Lopes da Costa

Suplente: Francimária Barreto de Medeiros

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Sabugi-PB, 18 de maio de 2016.

Charlene Araújo de Andrade Costa
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 15/2017 – SEMEC - DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, 18 DE MAIO DE 2017

Institui a comissão coordenadora do Fórum Municipal de Educação do Município de São José do Sabugi-PB e estabelece outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São José do Sabugi – PB, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica constituído o Fórum Municipal de Educação do Município de São José do Sabugi – PB, reunindo representação do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, dos trabalhadores e gestores de educação, dos Conselhos e de outros órgãos governamentais e não governamentais, com a finalidade de:

I – discutir, mobilizar e elaborar o plano Municipal de Educação, utilizando as medidas que julgar necessárias para construção de suas metas e estratégias, a partir de princípios e diretrizes previamente definidas;

II – participar de todas as atividades do Plano Municipal de Educação, em seus aspectos legal, conceitual, de articulação, de diagnóstico, de elaboração, de tramitação e de aprovação.

Artigo 2º. O Fórum Municipal de Educação é composto de:

Secretaria Municipal de Educação;

Representante: Charlene Araújo de Andrade Costa

Conselho Municipal de Educação;

Representante: Jeane Maria Pereira de Medeiros

Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;

Representantes: Idalete Nóbrega da Costa

Paulo Pereira de Andrade

Secretaria Municipal de Finanças;

Representantes: Sandro Braz de Araújo

Geovanda Moraes Soares

Secretaria Municipal de Administração;

Representante: Francicleude Barreto de Medeiros

Sindicato de Trabalhadores da Educação;

Representante: Jany Maria Pereira

Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Representante: Claubil dos Santos Medeiros

Associações Comerciais, Industriais e Agrícolas;

Representante: Nilda Maria de Oliveira Santos

Sheylla Renatha Marques da Nóbrega

Diretores de Escolas Municipais;

Representantes: Josivaldo Andrade do Nascimento

Vitória Alexandra de Almeida Silva

Profissionais da Educação de Escolas Municipais

Representantes: Lucinalva Araújo de Souza

Mágda Maria de Araújo Souza

Joana D'arc dos Santos Costa

Maria Djani dos Santos

Maria de Fátima dos Santos Azevedo

Paulo Wbiratan Lopes da Costa

Francimária Barreto de Medeiros

Elisangela Maria de Souza Batista

Gessiane de Medeiros Souza

Jurema Kelly Andrade da Nóbrega

Luzinete dos Santos Silva Medeiros

Geomária Batista da Silva Araújo

Pais de Alunos de Escolas Municipais;

Representante: Jaciele dos Santos Lima

Maria Ozana dos Santos Souza

Estudantes da Rede Municipal, incluindo os de EJA;

Representantes: Francisco Vieira da Andrade

Maria Aparecida Oliveira dos Santos

Diretores de Escolas Estaduais;

Representante: Wesley Saulo da Nóbrega Fernandes

Pais de Alunos de Escolas Estaduais;

Representante: Deusinete Bezerra da Nóbrega Simplício

Proprietários e trabalhadores em meio de comunicação;

Representante: Wander Rudney Alves da Nóbrega

Religiosos de Igrejas majoritárias no município;

Representantes: João Evangelista da Nóbrega Neto

Maria de Lourdes dos Santos

Conselho Tutelar:

Representantes: Ana Paula da Silva Souto

José Laércio Queiróz dos Santos

Artigo 3º. Fica criada as câmaras Temáticas, para uma melhor organização dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Fórum Municipal de Educação, que poderão ser reagrupados a depender das dimensões do FME:

- Educação Infantil;

Membros:

- Ensino Fundamental;

Membros:

- Ensino Médio

Membros:

- Educação Especial;

Membros:

- Educação do Campo;

Membros:

- Educação de Jovens e Adultos

Membros:

- Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 61 da LDB)

Membros:

- Gestão das Escolas e do Sistema;

Membros:

- Financiamento da Educação;

Membros:

- Legislação e Redação

Membros:

Artigo 4º. Os membros do Fórum indicarão por meio de Regimento, a composição e organização do Fórum e indicarão os respectivos membros titulares e suplentes que farão parte das Câmaras Temáticas.

I – A eleição do Presidente ocorrerá por maioria simples de votos dos seus integrantes;

II – O mandato do Presidente terá duração de 12 (doze) meses, sendo vedada à recondução para período consecutivo.

Artigo 5º. Pelas atividades exercidas no Fórum, os seus membros, titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração.

Artigo 6º. Os membros do Fórum terão a incumbência de elaborar o seu Regimento Interno, que será aprovado pela maioria absoluta de seus membros e publicado no Diário Oficial do Município e, se possível, no Diário Oficial do Estado.

Artigo 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José do Sabugi – PB, 18 de maio de 2017

Charlene Araújo de Andrade Costa
Secretária Mun. De Educação, Cultura e Desporto